

BOLETIM INTERNO N° 003/18

Publicado em 06 de fevereiro de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 427 de 30/10/2017

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 175º Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 30 de outubro de 2017,

Considerando que o Programa Atitude não integra as ações da Secretaria Executiva de Assistência Social;

Considerando que foi criada a Secretaria Executiva de Política Sobre Drogas com respectivo Conselho Estadual e Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas;

Considerando que foge do Controle Social do CEAS analisar despesas realizadas em outra Secretaria Executiva, com assinatura de outra Gestora que não a da Secretaria Executiva de Assistência Social.

Resolve:

- 1) Deliberar que a partir de junho de 2018, o Conselho Estadual de Assistência Social não aprovará nenhuma Prestação de Contas com despesas do Programa Atitude no FEAS.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de outubro de 2017.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS